



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 141/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrulhamento da Estrada Geral de Santana.

Justificativa: A referida via pública está sem condições de tráfego, devido ao estado precário em que se encontra.

Luiz Alves/SC, em 07 de outubro de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador